

Portaria Nº 32/2018 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 11 de abril de 2018.

O Reitor do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições, considerando o que preceitua o artigo 208 do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um Grupo de Trabalho (GT) para proceder uma análise das Diretrizes de Pesquisa e Extensão do UNIFACEX, com vistas às atualizações e adequações pertinentes.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos membros abaixo enumerados, tendo como coordenador o primeiro membro, e na ausência deste, o segundo.

1. Daniele Bezerra dos Santos;
2. Tarso Rocha Lula Pereira;
3. Daniyel Ferreira de Medeiros;
4. Tayssa Suelen Cordeiros Paulino;
5. Andreina da Silva Moura;
6. Genyklea Silva de Oliveira;
7. Gislana Pereira de Oliveira.

Art. 3º Todos os atos do Grupo de Trabalho devem culminar com a apresentação de um documento - proposta para cada Diretriz, a serem apreciados pela Reitoria, com vistas ao CEPEX/CONSUNI.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deve considerar todos os aspectos de ordem gerencial, pedagógicos, sistema de informação devendo se valer do marco normativo existente, tanto da legislação federal, como documentos orientativos do MEC, e outros pertinentes ao tema, além dos documentos internos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho tem 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

*Dê-se ciência,
Cumpra-se.*


Raymundo Gomes Vieira
Reitor - UNIFACEX